

DECRETO Nº 57, DE 27 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente de 2026 no valor de R\$ 3.200,00 na dotação que especifica e dá outras providências”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 - inciso V, da Lei nº 2318 de 05/11/2025 do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2318, de 05 de NOVEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

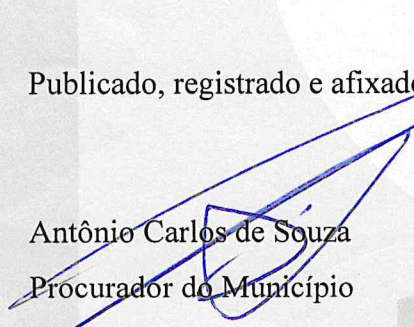
Altinópolis, 27 de Abril de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município

ANEXO

ACRÉSCIMOS

| | | | |
|------------|--|------------------------------|----------|
| LOCAL: 02 | MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS | | |
| 02 10 03 | COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL | | |
| Ficha: 481 | 08.243.0041.2065.0000 | DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PRO | 3.200,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LO | |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | 3.200,00 |

REDUÇÕES

| | | | |
|------------|--|------------------------------|-----------|
| LOCAL: 02 | MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS | | |
| 02 10 03 | COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL | | |
| Ficha: 482 | 08.243.0041.2065.0000 | DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PRO | -3.200,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES | | -3.200,00 |